



PROTOCOLO

HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
16:40	15	08	2022	1604


SECRETÁRIA

REQUERIMENTO 009/2022

AUTORIA: Vereadores: Paulo Renato Quege; Marcos Wesley Lazarino; Vicente Resner Neto; Roberto Carlos Maurer; Solange Maria de Lima Faváro; Lucie Christine Cavalheiro.


Súmula: “Requer informações acerca do pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem”.


Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o soberano Plenário, requerem que seja encaminhado o presente requerimento para fins de obter esclarecimentos acerca do pagamento do piso salarial dos enfermeiros, técnicos e auxiliares, conforme dispõe os artigos 15-A e 15-C da Lei Federal n. 7.498/1986, alterada pela Lei Federal 14.434/2022, e art. 198, §13 da Constituição Federal (EC 124/2022).

Conforme a Lei Federal n. 14.434/2022, os enfermeiros, celetistas ou estatutários, têm como piso salarial o valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) mensais. Para os técnicos de enfermagem, o piso salarial é de R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais), e para os auxiliares de enfermagem é de R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais). Entretanto, o Município ainda não se adequou a normativa supracitada para fins de pagamento do piso salarial dos referidos profissionais integrantes de seu quadro funcional.

Portanto, com respaldo na fundamentação exposta, requeremos informações acerca do ajuste da remuneração dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, celetistas e estatutários do município, bem como acerca das medidas que estão sendo tomadas para que o referido ajuste ocorra até o final do atual exercício financeiro.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 15 de agosto de 2022.


Paulo Renato Quege
Vereador


Marcos Wesley Lazarino
Vereador





Vicente Resner Neto
Vicente Resner Neto
Vereador

Roberto Carlos Maurer
Roberto Carlos Maurer
Vereador

Solange Maria de Lima Faváro
Solange Maria de Lima Faváro
Vereadora

Lucie Christine Cavalheiro
Lucie Christine Cavalheiro
Vereadora

A justificativa será feita oralmente pelos vereadores autores.

Aprovado PJ Discussão: 16 / 03 / 2022

[Assinatura]
PRESIDENTE

